

PORTARIA Nº 001/2020 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, **MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, tratar de assuntos pertinentes ao IPREMN junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE**, no dia 14 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de janeiro de 2020.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB